



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

Portaria n.º 6.799/2023

de 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a lotação de servidores  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provedimento	Lotação/Orgão
ALFREDO JULIO DAMASCENO DE LIMA	704.951.651-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EFETIVO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ALINE GUIMARÃES	339.737.331-04	PROFESSOR PEDAGOGO N II	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANA CAROLINA VIEIRA DE ARAUJO	051.060.001-81	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	SECRETARIA DE CULTURA
ANDREA AUGUSTA SILVA	793.961.781-87	PROFESSOR PEDAGOGO N II	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDESIO NASCIMENTO SILVA	000.182.961-06	GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	COMISSIONADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GEYSE DENISE BARBOSA	016.265.791-99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EFETIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GUILHERME CHAVES UTO	731.369.051-72	COORDENAÇÃO DE APOIO	COMISSIONADO	SECRETARIA DE TURISMO E DE-



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

	ADMINISTRATIVO DO CAT		SENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA RODRIGUES	831.715.763-68	MONITOR DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
STELLA MARIA ANTUNES COSTA	056.726.761-03	PROFESSOR PEDAGOGO N II	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TALCHE MANOELA DAS NEVES SANTOS	067.460.211-06	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
VANESSA CRISTINA DA SILVA	009.579.111-65	MONITOR DE CRECHE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
WEVERTON MOREIRA GARCEZ	054.843.141-86	GERENCIA DE ARQUIVO MUNICIPAL	CONTROLADORIA MUNICIPAL

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2023.

  
MARCUS ADILSON RINCO  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.